

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
Mandato 2025-2029

3ª Sessão Ordinária de 2026
22 de junho de 2026

Moções
Propostas de Recomendação

Data: 16 de Junho de 2026

Assunto: **Proposta de Recomendação**
Pela monitorização, transparência e melhoria do desempenho dos
serviços de Urbanismo do Município de Portimão

RECEBIDA A 16/06/26
PELAS 16:14h

[Assinatura]



RECOMENDAÇÃO

Assunto: Pela monitorização, transparência e melhoria do desempenho dos serviços de Urbanismo do Município de Portimão

Órgão Proponente: Deputada Municipal da Iniciativa Liberal

Considerando que:

- Os serviços de Urbanismo desempenham um papel essencial no desenvolvimento económico do concelho, na concretização de projectos de investimento, na reabilitação urbana, na habitação e na actividade empresarial;
- A eficiência, previsibilidade e transparência dos procedimentos administrativos constituem factores determinantes para a confiança dos cidadãos, investidores, empresas e profissionais que interagem com a administração municipal;
- A Assembleia Municipal de Portimão aprovou uma recomendação tendente à implementação de indicadores de desempenho (KPIs), com o objectivo de reforçar a transparência, a avaliação da actividade municipal e a prestação de contas perante os munícipes;
- A existência de informação objectiva e regularmente actualizada sobre o desempenho dos serviços constitui um instrumento fundamental de boa gestão pública e de melhoria contínua;
- Persistem preocupações relativamente aos tempos de tramitação dos processos urbanísticos, à previsibilidade dos procedimentos administrativos e à capacidade dos requerentes acompanharem, de forma clara e atempada, o estado dos respectivos processos;
- O bom funcionamento dos serviços de Urbanismo é um factor crítico para a concretização de investimentos, para a reabilitação urbana, para a dinamização da actividade económica e para a qualidade do serviço prestado aos munícipes.

A Assembleia Municipal de Portimão recomenda à Câmara Municipal que:

1. Proceda à definição, monitorização e divulgação periódica de indicadores de desempenho específicos para os serviços de Urbanismo, incluindo, entre outros:

- Número total de processos pendentes;
- Número de processos entrados e concluídos por trimestre;
- Tempo médio decorrido entre a entrada de um processo e a primeira apreciação técnica;
- Tempo médio de apreciação por tipologia processual;
- Percentagem de processos apreciados dentro dos prazos legalmente aplicáveis;
- Número de processos que ultrapassaram os prazos legais;
- Tempo médio de resposta a pedidos de esclarecimento apresentados pelos requerentes.

2. Apresente à Assembleia Municipal, no prazo de 90 dias, um relatório contendo:

- A caracterização da situação actual dos serviços de Urbanismo;
- Os indicadores de desempenho actualmente disponíveis;
- A identificação dos principais constrangimentos operacionais existentes;
- A evolução recente da actividade dos serviços.

3. Elabore e apresente à Assembleia Municipal, no prazo de 90 dias, um Plano de Melhoria dos Serviços de Urbanismo, identificando:

- Os principais constrangimentos detectados;
- As medidas previstas para melhoria da eficiência e redução dos tempos de tramitação;
- As medidas destinadas a reforçar a transparência e o acompanhamento dos processos pelos requerentes;
- As necessidades de reorganização administrativa, digitalização ou reforço de recursos que se revelem necessárias;
- Um calendário indicativo para implementação das medidas propostas.

4. Apresente à Assembleia Municipal, decorridos 12 meses, um relatório de acompanhamento da execução do Plano de Melhoria e da evolução dos indicadores de desempenho definidos.

Fundamentação

Uma administração pública moderna deve assentar em princípios de transparência, eficiência, previsibilidade e melhoria contínua.

A disponibilização de indicadores objectivos permite identificar constrangimentos, avaliar resultados, orientar decisões de gestão e reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições.

O Urbanismo constitui uma área estratégica para o desenvolvimento de Portimão. Melhorar a sua capacidade de resposta, previsibilidade e transparência é essencial para promover o investimento, apoiar a actividade económica, facilitar a reabilitação urbana e prestar um melhor serviço aos munícipes.

A monitorização do desempenho e a implementação de medidas de melhoria não devem ser encaradas como um exercício de fiscalização, mas como instrumentos indispensáveis para a modernização administrativa, para a valorização dos serviços municipais e para o desenvolvimento sustentável do concelho.

Portimão, 16 de Junho de 2026

A proponente,

Assinado por: Ana Sofia Schubeius Corte-real de Landerset

Num. de Identificação: BI08090838

Data: 16-06-2026 16:05:18 +01:00



Ana Sofia Schubeius Côrte-Real de Landerset
Iniciativa Liberal

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**
Largo 1º de Malo
8500 Portimão

39ª **SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** 2026
Reunião 22.06/2026

A Prop. Recomad. foi aprovada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos: 2 CDs-PP, 1 Unidos por
Portimão

Favoráveis: 26 (8 CDs, 4 PSD, 1 IL)

Abstenções: -

Contra: 14 (14 PS)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Telma Nunes

PROPOSTA

Assembleia Municipal de Portimão

RECEBIDA A 17/06/26 PELAS
14:12h NO GABINETE
DE APOIO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Portimão, 22 de Junho de 2026

ASSUNTO: Voto de saudação Aos Antigos Combatentes

Considerando que, no passado dia 9 de abril, se assinalou o Dia do Combatente, data de profundo significado nacional, que evoca a Batalha de La Lys, travada em 1918, e homenageia todos os militares portugueses que, ao longo da nossa História, serviram Portugal em contexto de guerra, conflito ou missão operacional.

Tratou-se de uma ocasião de memória, gratidão e justiça para com aqueles que, em diferentes gerações, colocaram o dever, a coragem e o espírito de missão acima do interesse pessoal, muitas vezes com elevado sacrifício físico, emocional e familiar.

Ao longo do século XX e já no século XXI, milhares de portugueses foram chamados a servir a Pátria em diversos teatros de operações, desde a Primeira Guerra Mundial às campanhas no Ultramar, bem como em missões internacionais de paz e cooperação no quadro dos compromissos externos do Estado português. Muitos perderam a vida. Outros regressaram marcados para sempre por ferimentos, incapacidades permanentes ou traumas invisíveis, como a perturbação de stress pós-traumático.

Importa igualmente reconhecer que, durante largos anos, numerosos antigos combatentes não receberam o apoio social, clínico e institucional compatível com os serviços prestados ao país. Muitos enfrentaram dificuldades no regresso à vida civil, no emprego, na saúde e no reconhecimento público que lhes era devido.

Também no concelho de Portimão existe um núcleo da Liga dos Combatentes, bem como antigos combatentes e respetivas famílias, cidadãos que integram a nossa comunidade e cujo percurso de vida merece respeito e consideração.

Saudar os antigos combatentes não é apenas recordar o passado. É afirmar valores permanentes: patriotismo, honra, responsabilidade, solidariedade e respeito por quem serviu Portugal.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida na 3ª Sessão Ordinária no dia 22 de junho de 2026:

- 1 – Saúda todos os Antigos Combatentes portugueses, reconhecendo o seu contributo para a defesa de Portugal, a sua coragem e o seu sentido de dever;
- 2 – Presta homenagem à memória de todos aqueles que tombaram ao serviço da Nação;
- 3 – Manifesta solidariedade para com todos os ex-combatentes que enfrentaram ou enfrentam dificuldades físicas, psicológicas, sociais ou económicas resultantes do serviço prestado;
- 4 – Apela à Assembleia Municipal para que continue o trabalho desenvolvido neste âmbito e que prossiga as iniciativas de reconhecimento público e valorização da memória dos Antigos Combatentes residentes no concelho de Portimão.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Grupo Municipal do Chega:

Assinado por: **DIOGO MIGUEL FERREIRA COELHO**
Num. de Identificação: 30982340
Data: 2026.06.17 14:05:33+01'00'

Diogo Coelho



www.partidochega.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

3ª ~~SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA~~ **2026**
Reunião 22/06/2026
Auto-Suicídio foi aprovado
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:
Favoráveis: 30 Votos
Abstenções: — (—)
Contra: — (—)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Elmo Rêgo



Grupo Municipal Unidos Por Portimão

Assembleia Municipal de Portimão

22 de junho de 2026

RECEBIDO A 17/06/2026
PELAS 15:46
NO GABINETE DE APOIO
À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



MOÇÃO DE PROTESTO

Pela defesa da transparência, da participação cidadã, da legalidade democrática e da autonomia da Assembleia Municipal de Portimão

A Assembleia Municipal de Portimão aprovou em 15 de dezembro de 2025 uma moção da Coligação unidos por Portimão recomendando a transmissão online das suas sessões públicas, reconhecendo que a transparência, a proximidade entre eleitos e eleitores e o acesso dos cidadãos à informação constituem pilares essenciais da democracia local.

Essa posição foi igualmente assumida pelo Presidente da Câmara Municipal de Portimão, que anunciou publicamente a intenção de proceder à transmissão online das reuniões públicas dos órgãos autárquicos.

A presente moção não constitui, por isso, uma oposição à transmissão online das sessões da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal.

Pelo contrário.

Foi a própria oposição que colocou este tema na agenda política municipal e continua a defender uma democracia local mais aberta, mais transparente e mais acessível aos cidadãos.

O que hoje nos traz a debate é uma preocupação distinta: a necessidade de alertar para um projeto regulamentar aprovado em reunião de Câmara que, apesar dos objetivos que proclama, apresenta fragilidades jurídicas, institucionais e democráticas que não podem ser ignoradas.

A oposição não existe apenas para criticar. Existe também para fiscalizar, prevenir erros, corrigir excessos e contribuir para que as decisões públicas respeitem integralmente a legalidade democrática.

É precisamente esse o papel que aqui assumimos.

Fazemo-lo sem qualquer sectarismo partidário e sem qualquer intenção de retirar dividendos políticos de uma matéria que deveria unir todos os democratas.

Quando alertamos para possíveis ilegalidades, não estamos a defender a oposição pela oposição. Estamos a defender as instituições.

Quando alertamos para limitações à participação cidadã, não estamos a defender um partido. Estamos a defender os cidadãos.

Quando alertamos para riscos de violação da autonomia da Assembleia Municipal, não estamos a defender interesses políticos conjunturais. Estamos a defender a dignidade institucional de um órgão eleito diretamente pelos munícipes.

A democracia local não pertence à maioria nem à oposição.

Pertence aos cidadãos.

E é precisamente por respeito pelos cidadãos de todas os quadrantes partidários que entendemos ser nosso dever denunciar aquilo que consideramos ser um regulamento profundamente contraditório com os princípios que afirma defender.

Com efeito, a proposta de Regulamento de Gravação e Transmissão em Direto das Reuniões Públicas dos Órgãos do Município de Portimão suscita fundadas reservas quanto à sua conformidade legal e à sua adequação democrática.

Desde logo, porque **a Câmara Municipal pretende regular matérias diretamente relacionadas com o funcionamento da Assembleia Municipal**, apesar de ambos serem órgãos autónomos, dotados de competências próprias e legitimidade democrática distinta.

A autonomia dos órgãos representativos do município não constitui uma formalidade administrativa. Constitui uma garantia democrática fundamental.

Num Estado de Direito Democrático, o órgão executivo não deve definir unilateralmente as regras de funcionamento do órgão deliberativo que tem precisamente a missão de o fiscalizar.

Acresce que a proposta prevê que a Assembleia Municipal seja remetida para uma simples pronúncia posterior, em vez de participar desde o início na elaboração das regras que lhe são diretamente aplicáveis.

Tal solução não fortalece a cooperação institucional. Pelo contrário, fragiliza-a.

Mas a contradição mais evidente da proposta surge na forma como trata a participação dos cidadãos.

A proposta determina que todo o período de intervenção do público seja excluído da transmissão online.

Ou seja, os munícipes poderão assistir às respostas dos eleitos, mas não poderão assistir às perguntas que lhes deram origem.

Poderão ouvir os esclarecimentos, mas não conhecer as preocupações que os motivaram.

Poderão acompanhar a reação institucional, mas não a intervenção cidadã.

Em nome da participação, elimina-se precisamente o momento de participação.

Em nome da transparência, oculta-se precisamente a voz dos cidadãos.

Em nome da democracia aberta, fecha-se o espaço onde os cidadãos exercem diretamente o seu direito de intervenção política.

É difícil explicar aos munícipes que a solução encontrada para aumentar a transparência consiste em transmitir menos do que aquilo que efetivamente acontece na sala.

Portimão corre o risco de se tornar um caso singular de inovação democrática: transmitir tudo para que os cidadãos vejam menos.

A proposta suscita ainda preocupações adicionais ao prever **limitações à cobertura jornalística dependentes de autorização prévia e ao admitir a suspensão das transmissões com fundamento em conceitos indeterminados e excessivamente subjetivos**, incompatíveis com a segurança jurídica e com a previsibilidade que devem caracterizar qualquer regulamento administrativo.

Por outro lado, causa estranheza que um regulamento com impacto direto sobre direitos de participação política, liberdade de informação, transparência administrativa e funcionamento dos órgãos autárquicos tenha sido elaborado sem uma prévia consulta pública que permitisse recolher contributos dos cidadãos, da comunicação social, das associações locais e das forças políticas representadas no concelho.

A transparência não se constrói através da limitação da participação.

A democracia não se fortalece através da exclusão da voz dos cidadãos.

E a modernização administrativa não se alcança através de soluções juridicamente frágeis que possam comprometer a credibilidade de uma medida que todos desejamos ver implementada.

Nestes termos, a Assembleia Municipal da Portimão, reunida na 3ª Sessão Ordinária de 2026, no dia 22 de junho de 2026, delibera:

- **Manifestar o seu protesto político** relativamente à proposta de Regulamento de Gravação e Transmissão em Direto das Reuniões Públicas dos Órgãos do Município de Portimão, na redação atualmente apresentada;
- **Reafirmar o princípio da autonomia institucional da Assembleia Municipal** de Portimão, entendendo que qualquer regime aplicável ao seu funcionamento deve resultar da sua participação efetiva e da sua livre deliberação;
- **Defender que a transmissão online das reuniões públicas deve constituir um instrumento de reforço da transparência, da participação cidadã e da confiança nas instituições democráticas**, e não um mecanismo de restrição desses mesmos valores;
- **Recomendar a retirada da proposta atualmente em apreciação e a sua reformulação através de um processo participado**, envolvendo representantes da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, de todas as forças políticas e da sociedade civil;
- **Determinar que a presente moção seja remetida à Câmara Municipal de Portimão, aos grupos municipais representados na Assembleia Municipal, à comunicação social local e às entidades competentes.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

3ª
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2026
Reunião 22/06/2026
A Moção Protesto foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: 2 CDS-PP, 1 Unidos por Portimão
Favoráveis: 16 (8 CDS, 4 PSD, 1 IL
Abstenções: —
Contra: 14 (14 PS)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Elaborado por: [assinatura]

Portimão, 22 de junho de 2026

A proponente,

Assinado por: **LUCINDA OLIVEIRA CAETANO**
Num. de Identificação: 10203391
Data: 2026.06.17 15:26:42+01'00'

Lucinda Caetano

(Grupo Municipal Unidos por Portimão)

RECEBIDA A 17/06/26 PELAS 15:48
NO GABINETE DE APOIO À ASSEMBLEIA



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

PELA REVOGAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA UOPG 3

Considerando que:

- a) O Plano de Urbanização de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 3, do concelho de Portimão foi aprovado, através da UOPG3 (PU), pela Assembleia Municipal de Portimão no dia 14 de Janeiro de 2008 e publicado em Diário da República, na 2ª série, pelo Aviso n.º 4234/2008, de 19 de Fevereiro de 2008;
- b) Apesar de transcorridos mais de dezoito anos sobre a sua entrada em vigor, o referido instrumento de gestão territorial não foi objecto de qualquer procedimento de alteração ou revisão, mantendo-se o seu conteúdo inalterado até aos dias de hoje;
- c) As soluções urbanísticas e de ordenamento do território previstas no mesmo plano de urbanização revelam-se, à luz dos valores e das preocupações ambientais dos dias de hoje, totalmente incompatíveis com a sua manutenção;
- d) Antes de mais, a “carga urbanística” permitida pelo mesmo, consubstanciada na viabilização de diversas edificações, destinadas à instalação de unidades hoteleiras, poderá ser excessiva e desajustada dos valores ambientais em presença na zona, devendo a sua manutenção ser objecto de reponderação, de acordo com a evolução das circunstâncias ambientais que estiveram subjacentes à aprovação do mesmo plano, em 2008;

- e) Em Maio de 2019, um projecto de loteamento para a zona abrangida pelo PU aqui em causa mereceu uma declaração de impacte ambiental negativa, tendo em conta os riscos e potenciais danos que a sua aprovação e execução poderia acarretar para a flora e as arribas na zona;
- f) O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua versão actualmente em vigor, prevê, entre vários outros mecanismos de dinâmica dos planos, a figura da revogação de planos, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;
- g) O citado diploma legal estabelece, no seu artigo 127.º, n.º 1 que “(...) *os planos territoriais podem ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine. (...)*”;
- h) No actual momento, só a revogação do referido plano, permitirá reponderar, de uma forma integrada, global, articulada e holística, as soluções de ocupação e aproveitamento do uso do solo da área abrangida, no sentido de estudar e perceber qual o aproveitamento urbanístico compatível com a salvaguarda dos valores ambientais existentes na zona;
- i) A revogação do mesmo plano não irá afectar quaisquer direitos dos proprietários dos imóveis abrangidos pelo mesmo, nem tão pouco pôr em causa as suas legítimas expectativas jurídicas, tanto mais que não existe actualmente qualquer acto administrativo que titule quaisquer direitos de edificação para a referida área,

Os eleitos do **CDS – Partido Popular**, da **Iniciativa Liberal** e da **Coligação Unidos Por Portimão (BE/Livre)** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 3ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 22 de Junho, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão a abertura imediata de um procedimento administrativo tendente à revogação, com base nos fundamentos *supra* expostos, do Plano de Urbanização da UOPG 3, do concelho de

Portimão, cuja proposta final, depois de aprovada, deverá ser remetida à Assembleia Municipal para deliberação, no âmbito das suas atribuições legais.

Portimão, 17 de Junho de 2026

Pelo Grupo Municipal do CDS-Partido Popular

Assinado por: **JOÃO PEDRO GONÇALVES
MARQUES CAETANO**
Num. de Identificação: 10263849
Data: 2026.06.17 14:08:59+01'00'



João Pedro Gonçalves Marques Caetano

Pelo Grupo Municipal da Iniciativa Liberal

Assinado por: Ana Sofia Schubeius Corte-real de
Landerset
Num. de Identificação: BI08090838
Data: 17-06-2026 14:21:03 +01:00



Ana Sofia Schubeius Côte-Real de Landerset

Pelo Grupo Municipal da Coligação Unidos Por Portimão

Assinado por: **LUCINDA OLIVEIRA CAETANO**
Num. de Identificação: 10203391
Data: 2026.06.17 15:22:49+01'00'



Lucinda Oliveira Caetano

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PORTIMÃO

Largo 1º de Maio
8500 Portimão



3ª ~~SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA~~ ²⁰²⁶

Reunião 22/06/2026

A ~~Proposta~~ ^{Proposta} ~~foi aprovada~~ ^{foi aprovada}
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: 2 CDS, PP,

Favoráveis: 16 (Echegoi, 4 PSD, 1 IL)
^{1 Unidos por Portimão}

Abstenções: ()

Contra: 13 (13 PS)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,

Elton Nithias

O Senhor Deputado Municipal
Pedro Miguel Sousa da Silva
da Bancada do PS, estava ausente
da sala no momento da votação.

Data: 17 de Junho de 2026

Assunto: **Proposta de Recomendação**
Por uma maior autonomia financeira dos municípios

RECEBIDA A 17/06/26
PELAS 13:00h.
NO GABINETE DE
APOIO À ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

Assunto: Por uma maior autonomia financeira dos municípios

Órgão Proponente: Deputada Municipal da Iniciativa Liberal



O Governo anunciou recentemente a constituição de um grupo de trabalho destinado à **revisão da Lei das Finanças Locais**, processo que decorrerá em articulação com as autarquias locais.

Esta revisão constitui uma oportunidade relevante para corrigir uma das fragilidades estruturais da administração pública portuguesa: o **excessivo centralismo do Estado**.

Apesar da crescente transferência de competências para os municípios, estes continuam a depender fortemente de decisões e transferências financeiras da Administração Central, dispondo de uma reduzida autonomia na definição das suas receitas.

Esta dependência limita a capacidade dos municípios para responderem às necessidades específicas dos seus territórios, investirem de forma mais eficaz nas prioridades locais e adoptarem políticas fiscais mais favoráveis às famílias e às empresas.

Os municípios são os órgãos do Estado **mais próximos dos cidadãos**, aqueles que melhor conhecem as necessidades dos seus territórios e aqueles que mais directamente respondem aos desafios da habitação, mobilidade, espaço público, desenvolvimento económico, educação, cultura e acção social.

No caso de Portimão, município com forte dinâmica económica e turística, faz particular sentido que uma parte mais significativa da riqueza gerada localmente possa **permanecer no território** para financiar os serviços, infraestruturas e investimentos necessários à qualidade de vida dos residentes e à competitividade do concelho.

Importa reconhecer que municípios com forte atividade turística suportam custos permanentes adicionais em áreas como mobilidade, limpeza urbana, segurança, manutenção do espaço público e infraestruturas, devendo beneficiar de mecanismos de financiamento **mais directamente associados à riqueza gerada** nos respectivos territórios e aos encargos adicionais decorrentes dessa actividade.

Assim, a Assembleia Municipal de Portimão **recomenda à Câmara Municipal de Portimão** que, no âmbito do processo de revisão da Lei das Finanças Locais, designadamente através da Associação Nacional de Municípios Portugueses e dos canais institucionais adequados, defenda as seguintes orientações:

1. **A duplicação da participação dos municípios na receita de IRS** gerada no respectivo concelho, de 5% para 10%, reforçando a autonomia financeira municipal, permitindo uma maior devolução de imposto aos contribuintes e aumentando a capacidade dos municípios para adoptarem políticas fiscais mais favoráveis às famílias e às empresas;
2. **A duplicação da participação municipal na receita de IVA** gerada localmente, de 7,5% para 15%, reforçando a ligação entre a actividade económica desenvolvida no território e os recursos disponíveis para investimento municipal;
3. **A evolução progressiva para um modelo de financiamento local** mais assente na riqueza efectivamente gerada em cada território, reduzindo a dependência de transferências da Administração Central e reforçando a responsabilização dos decisores locais.

A Assembleia Municipal de Portimão entende que uma maior autonomia financeira dos municípios constitui **um instrumento essencial** para promover uma gestão pública mais próxima dos cidadãos, mais transparente, mais responsável e mais adequada às necessidades específicas de cada território.

Mais autonomia implica também maior responsabilidade. E é precisamente essa ligação directa entre decisões, receitas e resultados que deve orientar a modernização das finanças locais em Portugal.

Portimão, 17 de Junho de 2026

A proponente,

Assinado por: Ana Sofia Schubelius Corte-real de Landerset
Num. de Identificação: B108090838
Data: 17-06-2026 08:44:42 +01:00



Ana Sofia Schubelius Côte-Real de Landerset
Iniciativa Liberal

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
Reunião 22/06/2026

A Proposta Rec. foi Reprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:

Favoráveis: 9 (Bdega, IL)

Abstenções: 3 (CDS-PP, 1 Unidade Partidária)

Contra: 17 (14 PS, 3 PSD)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Tenho notícias

O Senhor deputado municipal Ricardo Jorge da Silva Viana da bancada do PSD, estava ausente da sala no momento da votação.

Moção de Recomendação
Assembleia Municipal de Portimão



Portimão, 22 de Junho de 2026

ASSUNTO: Moção de recomendação - Pela melhoria, manutenção, requalificação e valorização dos espaços verdes do concelho de Portimão

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os espaços verdes municipais, incluindo áreas ajardinadas e canteiros, constituem uma infraestrutura essencial ao bem-estar coletivo, exercendo funções insubstituíveis ao nível da saúde pública, regulação microclimática, biodiversidade urbana, lazer e coesão social. No contexto do Algarve, com temperaturas elevadas e intensa procura de espaços públicos de qualidade, a sua valorização é estratégica não só para os residentes, mas também para a imagem e competitividade de Portimão enquanto destino turístico.

Contudo, tem-se verificado, de forma persistente, um estado de degradação e manutenção insuficiente em vários espaços verdes, áreas ajardinadas e canteiros do concelho: vegetação em abandono ou que constitua risco para os transeuntes; acumulação de resíduos; equipamentos deteriorados com risco objetivo para utilizadores, incluindo crianças; deficiências nos sistemas de rega; iluminação insuficiente; e demora injustificada na resposta às reclamações dos munícipes.

A persistência destes problemas ao longo de sucessivos anos demonstra a necessidade de reforçar o planeamento, a manutenção preventiva e os mecanismos de acompanhamento da gestão dos espaços verdes municipais. Uma política consistente de manutenção preventiva seria comprovadamente menos onerosa do que as intervenções de emergência recorrentes. Cada euro desperdiçado por omissão é um euro retirado de outras prioridades dos portimonenses.

Exemplo - Imagens de um espaço verde junto a CRACEP





Exemplo - Imagens do jardim Sarrea Prado



Exemplo - Imagens do jardim Gil Eanes





Exemplo - Imagens do jardim da Alameda



Exemplo - Avenida São João de Deus e Rua Alm. Pinheiro de Azevedo



Nestes termos, ao abrigo do artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 25.º e 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera-se recomendar à Câmara Municipal:

A elaboração e implementação de um Plano Municipal de Manutenção e Requalificação dos Espaços Verdes de Portimão, com vigência mínima de 3 anos e revisão anual, estruturado nos seguintes componentes:

1. RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

Base de todo o plano, o diagnóstico deverá incluir:

- a) Inventário georreferenciado de todos os espaços verdes municipais, áreas ajardinadas e canteiros, por tipologia e freguesia, com área em m²;
- b) Classificação do estado de conservação de cada espaço, área ajardinada e canteiro utilizando uma escala de avaliação, com registo fotográfico datado;
- c) Identificação das anomalias por categoria: vegetação, equipamentos, bebedouros, rega, iluminação, acessibilidade, sinalética e higiene;
- d) Análise das reclamações recebidas nos últimos 24 meses, com prazos médios de resposta e taxa de resolução;
- e) Listagem priorizada dos espaços verdes, áreas ajardinadas e canteiros a requalificar, tendo em consideração o seu estado de conservação, nível de utilização, condições de segurança e interesse público.

2. PLANO DE MANUTENÇÃO

Com base no relatório de diagnóstico deverá ser elaborado um plano de manutenção que inclua:

- a) Calendarização anual das intervenções preventivas e prioritárias com base no relatório de diagnóstico.
- b) Definição de indicadores de desempenho e acompanhamento que permitam avaliar a evolução do estado de conservação dos espaços verdes, a execução das intervenções previstas e a capacidade de resposta às reclamações dos munícipes.
- c) Identificação das necessidades de intervenção e dos recursos humanos, equipamentos e meios financeiros necessários à execução do plano.

3. SISTEMA DE RECLAMAÇÕES E OCORRÊNCIAS

Deve ser implementado um sistema que assegure:

- O registo e acompanhamento das ocorrências comunicadas;
- A prestação de informação adequada ao munícipe sobre o prazo e estado das reclamações apresentadas;
- Relatório público com estatísticas de reclamações, prazos e taxas de resolução;
- A acessibilidade através dos diferentes canais de contacto disponibilizados pelo Município.

4. FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

- a) Fichas de inspeção normalizadas por espaço, com registo fotográfico datado e georreferenciado antes e após cada intervenção;
- b) Relatório de execução do plano, devendo este ser reportado à Assembleia Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os cidadãos de Portimão merecem espaços verdes dignos, seguros e bem mantidos, não promessas reiteradas sem cumprimento. Contamos com o apoio de todos os membros desta Assembleia para a aprovação desta moção, em defesa do interesse público e de uma gestão municipal responsável, eficiente e transparente.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo grupo municipal do Chega:

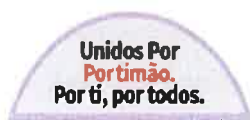
Assinado por: **DIOGO MIGUEL FERREIRA COELHO**
Num. de Identificação: 30982340
Data: 2026.06.17 14:06:32+01'00'

Diogo Coelho



www.partidochega.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
PORTIMÃO	
Largo 1º de Maio 8500 Portimão	
3ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2026	
Reunião 22/06/2026	
A Proposta de moção foi <u>Aprovada</u>	
por "Maioria"/"Unanidade", com os	
votos: <u>2 CDS-PP,</u>	
<u>1 Unidos por Portimão</u>	
Favoráveis: <u>16 (8 Chega, 4 PSD, 1 IL)</u>	
Abstenções: <u>—</u>	
Contra: <u>14 (14 PS)</u>	
A ASSESSORIA ADMINISTª.	
<u>Elas Matias</u>	



Grupo Municipal Unidos Por Portimão



Assembleia Municipal de Portimão

22 de junho de 2026

RECOMENDAÇÃO

Pela criação de uma Estratégia Municipal de Espaços Verdes e Equipamentos de Proximidade para a melhoria da qualidade de vida da população residente

O desenvolvimento urbano não se mede apenas pelo número de edifícios construídos, pelo crescimento do mercado imobiliário ou pela dinâmica turística de um território.

Mede-se igualmente pela qualidade de vida que oferece aos seus residentes.

Uma cidade equilibrada necessita de habitação, mas também de espaços verdes.

Necessita de investimento privado, mas também de equipamentos públicos.

Necessita de atividade económica, mas também de lugares onde as crianças possam brincar, os jovens praticar desporto, os idosos conviver e as famílias usufruir do espaço público em condições de segurança, conforto e proximidade.

A legislação urbanística portuguesa reconhece esta realidade ao determinar que os processos de loteamento e urbanização devem prever áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, precisamente para assegurar que o crescimento urbano seja acompanhado pelas infraestruturas necessárias à qualidade de vida das populações.

Contudo, ao longo das últimas décadas, Portimão assistiu a um crescimento urbano muito significativo sem que esse crescimento tivesse sido acompanhado, na mesma proporção, pela criação de parques urbanos, zonas verdes, parques infantis, equipamentos desportivos de proximidade e espaços públicos de recreio.

Embora a lei admita mecanismos de compensação financeira em determinadas circunstâncias, a perceção de muitos munícipes é a de que a cedência efetiva de terrenos para espaços verdes e equipamentos coletivos foi frequentemente substituída por compensações monetárias, sem que essas verbas se tenham traduzido, de forma visível e sistemática, na criação dos equipamentos que as populações legitimamente esperam.

O resultado é particularmente evidente em diversos bairros e urbanizações do concelho, onde residem grande número de famílias e onde continuam a faltar espaços adequados para brincar, conviver, praticar atividade física ou simplesmente usufruir do espaço público.

Esta realidade é ainda mais contraditória quando analisada à luz dos próprios instrumentos estratégicos aprovados pelo Município.

A Estratégia Municipal de Saúde de Portimão identifica expressamente a importância dos espaços verdes, dos equipamentos de proximidade, da atividade física, da mobilidade pedonal, da qualidade ambiental e da qualificação do espaço público como fatores determinantes para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

O diagnóstico está feito.

O problema é que continua a existir uma distância considerável entre os objetivos definidos nos documentos estratégicos e a realidade vivida diariamente por muitos munícipes.

Persistem carências evidentes de parques infantis, espaços verdes, zonas de recreio, equipamentos desportivos de proximidade e áreas de permanência qualificadas para crianças, jovens, adultos e população sénior.

Em consequência, existe o risco de a Estratégia Municipal de Saúde permanecer essencialmente como um documento de intenções, sem a correspondente tradução em investimentos concretos e transformações visíveis no território.

Uma estratégia pública apenas produz valor quando se materializa em projetos, obras e melhorias efetivamente percebidas pela população.

A situação da Quinta das Oliveiras constitui um exemplo paradigmático desta realidade.

Apesar de se tratar de uma zona densamente habitada, com forte presença de famílias jovens e crianças, continua por concretizar uma antiga reivindicação da população local: a criação de um parque infantil e de um espaço de lazer digno dessa comunidade.

Durante anos, as crianças da Quinta das Oliveiras continuaram a brincar e a jogar à bola em terrenos improvisados e sem condições adequadas, enquanto sucessivos anúncios, intenções e expectativas não tiveram tradução prática.

Infelizmente, a Quinta das Oliveiras não é um caso isolado.

Representa um problema mais vasto relacionado com a insuficiente aposta na criação de equipamentos de proximidade e na valorização do espaço público urbano.

Importa reconhecer que diversos municípios portugueses de dimensão semelhante têm vindo a investir de forma consistente em parques urbanos, parques infantis, zonas verdes, circuitos de manutenção, parques intergeracionais e equipamentos desportivos de pequena e média dimensão, contribuindo para a melhoria da saúde, do bem-estar e da coesão social das suas comunidades.

Esta situação torna-se ainda mais difícil de compreender quando analisada à luz da situação financeira do Município.

Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Portimão tem apresentado saldos de gerência significativos, capacidade de investimento relevante e uma situação

financeira substancialmente mais favorável do que aquela que caracterizou períodos anteriores da sua história recente.

Não se trata, portanto, de uma questão de ausência de recursos financeiros.

Trata-se, sobretudo, de uma questão de prioridades políticas e de afetação dos recursos públicos disponíveis.

Quando existe capacidade financeira para investir, a ausência prolongada de determinados equipamentos públicos deixa de poder ser explicada pela escassez de meios e passa a exigir uma reflexão sobre as opções de governação adotadas.

Por isso, importa questionar quais têm sido as verdadeiras prioridades de investimento municipal.

Quando um município dispõe de recursos financeiros significativos, mas continua a acumular carências evidentes em parques infantis, zonas verdes, equipamentos desportivos de proximidade e espaços públicos de recreio, **é legítimo que os cidadãos questionem o equilíbrio das opções de investimento adotadas.**

Quando uma cidade investe regularmente milhões de euros em eventos, animação, espetáculos e festividades, mas continua incapaz de assegurar equipamentos básicos em diversos bairros e urbanizações, a discussão deixa de ser financeira e passa a ser política.

Trata-se de saber que cidade estamos a construir.

Uma cidade orientada para a qualidade de vida dos seus residentes ou uma cidade excessivamente centrada na promoção da sua imagem externa.

Os cidadãos não vivem dentro de estratégias, planos ou apresentações públicas.

Vivem nos bairros, nos passeios, nos parques e nos espaços públicos que encontram — ou não encontram — todos os dias.

Uma cidade não se constrói apenas para ser visitada.

Constrói-se, antes de mais, para ser habitada.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na 3ª Sessão Ordinária de 2026, no dia 22 de junho de 2026, recomenda à Câmara Municipal que:

1. Elabore uma **Estratégia Municipal de Espaços Verdes e Equipamentos de Proximidade**, identificando as principais carências existentes nas diferentes freguesias do concelho;
2. Proceda ao **levantamento das compensações urbanísticas** recebidas pelo Município nas últimas décadas em substituição da cedência de áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos coletivos, identificando a respetiva aplicação financeira;
3. Apresente um **plano plurianual de criação e requalificação de parques infantis, espaços verdes urbanos**, parques intergeracionais, circuitos de manutenção e equipamentos desportivos de pequena e média dimensão;
4. Apresente à Assembleia Municipal informação sobre a forma como os **objetivos da Estratégia Municipal de Saúde** relativos à promoção da atividade física, espaços verdes, qualidade ambiental e bem-estar comunitário estão a ser operacionalizados no território;
5. Considere como prioridade a **concretização de um parque infantil e espaço de lazer na Quinta das Oliveiras**, respondendo a uma reivindicação antiga da população local;
6. Promova uma **distribuição territorial equilibrada destes investimentos**, garantindo que todos os bairros e zonas residenciais do concelho beneficiem de condições adequadas de recreio, lazer, atividade física e convívio.

Portimão, 22 de junho de 2026

A proponente,

Assinado por: **LUCINDA OLIVEIRA CAETANO**
Num. de Identificação: 10203391
Data: 2026.06.17 15:27:43+01'00'



Lucinda Caetano

(Grupo Municipal Unidos por Portimão)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

3ª **SESSÃO ORDINÁRIA** ~~EXTRAORDINÁRIA~~ ²⁰²⁶
Reunião 22/06/2026
A Proposta Remed foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: 2 CDs - PP, 1 Unidos por Portimão
Favoráveis: 16 (8 CDs, 4 PSD, 1 IL)
Abstenções: —
Contra: 14 (14 PS)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
telmo náticas



Assembleia Municipal de Portimão

RECEBIDO A 17/06/26 PELAS
15:42h NO GABINETE DE APOIO
À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO **DO ESPAÇO JOVEM DE PORTIMÃO**

Considerando que:

- a) O Espaço Jovem de Portimão, instalado no antigo restaurante “Lugar do Rio”, junto ao Portimão Arena, no Parque de Feiras e Exposições de Portimão, integra, na sua zona interior, entre outras valências destinadas aos jovens, uma área destinada ao estudo individual ou em grupo;
- b) O horário de funcionamento do referido espaço, segundo a informação disponível no site institucional da Câmara Municipal de Portimão (<https://cm-portimao.pt/menus/servicos/desporto-e-juventude/lugar-do-rio-espaco-jovem-de-portimao?highlight=WyJlc3BhXHUwMGU3byIsImpvdmVtIl0=>), abrange apenas os dias úteis, entre as 14.30h e as 18.30h;
- c) O referido horário de funcionamento não abarca assim os fins de semana, designadamente, o período da tarde, horário em que normalmente os jovens têm mais tempo disponível para usufruir das várias funcionalidades do referido espaço, no interior do edifício;

- d) Além do que deixamos referido, nas épocas de exames escolares, como a que presentemente atravessamos, o encerramento da zona de estudo partilhado do Espaço Jovem aos fins de semana, inviabiliza a sua utilização por parte de muitos estudantes Portimonenses que necessitam de um espaço para estudar, individualmente ou em grupo, tanto mais que a Biblioteca Municipal Manuel Teixeira Gomes apenas está aberta aos Sábados à tarde;
- e) A alteração do horário do referido espaço, pelo menos nas tardes de fim de semana e em época de aulas e exames escolares, permitiria a criação de um espaço alternativo de estudo para muitos jovens do nosso concelho, fomentando não só um melhor aproveitamento do referido espaço, mas contribuindo igualmente para a melhoria do aproveitamento escolar dos alunos Portimonenses,

Os eleitos do **CDS – Partido Popular** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 3ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 22 de Junho, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão que tome todas as medidas necessárias com vista à alteração do horário de funcionamento da zona interior do Espaço Jovem de Portimão, de forma a que o mesmo esteja aberto nas tardes de fim de semana, em época de aulas e exames escolares.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 22/06/2026
A Proposta foi Aprobada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:
Favoráveis: 30 votos
Abstenções: —
Contra: —
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
[Assinatura]

Portimão, 17 de Junho de 2026

Pelo Grupo Municipal do CDS-Partido Popular

Assinado por: **JOÃO PEDRO GONÇALVES
MARQUES CAETANO**
Num. de Identificação: 10263849
Data: 2026.06.17 15:27:02+01'00'



João Pedro Gonçalves Marques Caetano



Grupo Municipal Unidos Por Portimão

RECEBIDO A 17/06/26 PELAS 15:36
NO GABINETE DE APOIO À
ASSEMBLEIA.



Assembleia Municipal de Portimão

22 de junho de 2026

RECOMENDAÇÃO

Pela melhoria do serviço de transporte público urbano “Vai e Vem” e das condições de mobilidade, acessibilidade e conforto da população residente

A mobilidade constitui um dos fatores mais determinantes da qualidade de vida urbana.

A possibilidade de aceder ao emprego, à escola, aos serviços públicos, aos equipamentos de saúde, ao comércio e aos espaços de lazer de forma segura, confortável e economicamente acessível é uma condição fundamental para a inclusão social e para o funcionamento equilibrado de qualquer cidade.

Num contexto marcado pelo aumento do custo de vida, pela pressão sobre os orçamentos familiares, pelos desafios ambientais e pela necessidade de promover formas de mobilidade mais sustentáveis, o transporte público assume uma importância estratégica crescente.

Por esse motivo, os sistemas de transporte coletivo não devem ser encarados como um simples serviço operacional, mas como uma política pública estruturante para a coesão territorial, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida da população.

A Estratégia Municipal de Saúde de Portimão reconhece igualmente a importância da mobilidade ativa, da acessibilidade aos serviços, da qualidade do

espaço público e da promoção de estilos de vida saudáveis, identificando estes fatores como componentes essenciais do bem-estar coletivo.

Contudo, tal como sucede noutras áreas da governação municipal, continua a existir uma distância significativa entre os diagnósticos produzidos e a realidade vivida diariamente pelos cidadãos.

O diagnóstico está feito.

O problema continua a ser a execução.

A realidade vivida por muitos utilizadores do serviço municipal “Vai e Vem” evidencia limitações que comprometem a sua atratividade e a sua capacidade para funcionar como uma verdadeira alternativa ao transporte individual.

Uma das críticas mais frequentes prende-se com a inadequação de diversos horários e percursos face às necessidades reais de quem trabalha, estuda ou necessita de se deslocar regularmente dentro do concelho.

Muitos trabalhadores continuam a enfrentar dificuldades de compatibilização entre os horários do serviço e os horários laborais praticados no comércio, nos serviços, na hotelaria, na restauração e noutras atividades económicas relevantes para o concelho.

Esta situação tende ainda a agravar-se durante o período de verão, precisamente quando o aumento da população, da atividade económica e da pressão sobre a circulação automóvel deveria justificar um reforço da oferta e uma melhoria das condições de mobilidade.

Importa recordar que um transporte público apenas constitui uma verdadeira alternativa ao automóvel quando os seus horários e percursos são compatíveis com a vida quotidiana dos seus utilizadores.

Caso contrário, transforma-se num serviço residual, utilizado apenas por quem não dispõe de outra alternativa.

Mas os problemas não se limitam à circulação dos autocarros.

As condições físicas de muitas paragens continuam a revelar insuficiências incompatíveis com o conforto mínimo exigível aos utilizadores.

Um levantamento realizado relativamente à Linha 11 do serviço Vai e Vem identificou que, das 67 paragens existentes ao longo do percurso, apenas 17 dispõem simultaneamente de assento e cobertura de proteção contra o sol e a chuva.

Tal significa que a esmagadora maioria dos utilizadores permanece exposta durante largos períodos às elevadas temperaturas características do Algarve ou às condições meteorológicas adversas, situação particularmente penalizadora para idosos, crianças, pessoas com mobilidade condicionada e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte público.

Verificou-se igualmente que diversas paragens não dispõem de informação física atualizada sobre horários e carreiras, obrigando os utilizadores a recorrer a aplicações digitais ou códigos QR para obter informação essencial sobre o serviço.

Embora as soluções digitais constituam instrumentos úteis, não podem substituir integralmente a informação física acessível a toda a população, independentemente da idade, da literacia digital ou da disponibilidade de equipamentos eletrónicos.

A qualidade de um sistema de mobilidade não se mede apenas pela existência de autocarros.

Mede-se pelo percurso completo que o cidadão tem de realizar desde a porta de casa até ao seu destino.

Acresce que as dificuldades de mobilidade pedonal continuam igualmente presentes em diversas zonas da cidade.

A situação da passagem aérea pedonal localizada junto ao Centro Comercial Continente merece particular atenção.

Trata-se de uma infraestrutura utilizada diariamente por centenas de cidadãos que se deslocam entre áreas residenciais, estabelecimentos comerciais, serviços e equipamentos públicos, constituindo um importante elemento de ligação pedonal numa das zonas mais movimentadas da cidade.

Contudo, o estado de conservação da estrutura tem vindo a gerar crescente preocupação entre os utilizadores, sendo frequentes os relatos e comentários de cidadãos que manifestam dúvidas quanto às condições de segurança da passagem, em resultado do visível estado de degradação da infraestrutura e da ausência de intervenções de reabilitação significativas ao longo dos últimos anos.

Independentemente da existência ou não de um risco estrutural efetivo, compete ao Município assegurar que as infraestruturas públicas utilizadas diariamente pela população inspirem confiança, garantam segurança e apresentem condições adequadas de conservação.

Numa matéria desta natureza, a tranquilidade dos cidadãos não deve assentar em presunções, mas sim em avaliações técnicas rigorosas, transparentes e devidamente divulgadas.

Uma política de mobilidade moderna não se resume à circulação dos autocarros.

Inclui igualmente a qualidade dos percursos pedonais, das passagens aéreas, dos passeios, das paragens e dos espaços de espera.

Em suma, inclui toda a experiência de deslocação dos cidadãos.

Também neste domínio importa refletir sobre as prioridades de investimento municipal.

Enquanto se multiplicam investimentos em eventos, promoção territorial e iniciativas de curta duração, persistem insuficiências em infraestruturas básicas utilizadas diariamente por milhares de residentes.

A mobilidade quotidiana dos cidadãos merece a mesma atenção política que os grandes eventos e as ações de promoção externa do concelho.

Porque a qualidade de vida mede-se, sobretudo, na experiência diária de quem vive e trabalha em Portimão.

Uma cidade não é verdadeiramente sustentável quando continua a obrigar os seus cidadãos a depender quase exclusivamente do automóvel para satisfazer necessidades básicas de deslocação.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na 3ª Sessão Ordinária de 2026, no dia 22 de junho de 2026, recomenda à Câmara Municipal que:

- 1. Proceda a uma avaliação global do funcionamento do serviço Vai e Vem**, envolvendo utilizadores, juntas de freguesia, escolas, associações, sindicatos e entidades empregadoras do concelho;
- 2. Reavalie os horários e percursos das diferentes linhas**, adequando-os às necessidades reais da população residente, com especial atenção aos períodos de entrada e saída dos locais de trabalho e dos estabelecimentos de ensino;
- 3. Apresente um plano de reforço da oferta de transporte público durante o período de verão**, atendendo ao aumento sazonal da procura e à intensificação da atividade económica;
- 4. Promova a instalação progressiva de coberturas, assentos e informação física atualizada** nas paragens do serviço Vai e Vem que ainda não dispõem dessas condições;
- 5. Proceda ao levantamento das condições de acessibilidade**, conforto e informação de todas as paragens do concelho, definindo prioridades de intervenção e um calendário de execução;
- 6. Proceda à realização de uma avaliação técnica independente das condições estruturais e de segurança da passagem aérea pedonal junto ao Centro Comercial Continente**, divulgando publicamente as respetivas conclusões e calendarizando as intervenções que se revelem necessárias;
- 7. Desenvolva um programa de requalificação das principais infraestruturas pedonais do concelho**, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade universal e conforto para todos os utilizadores;
- 8. Desenvolva uma estratégia integrada de mobilidade urbana sustentável** que articule transporte público, mobilidade pedonal, acessibilidade universal, qualidade do espaço público e qualidade de vida da população residente.

Portimão, 22 de junho de 2026

A proponente,

Assinado por: **LUCINDA OLIVEIRA CAETANO**
Num. de Identificação: 10203391
Data: 2026.06.17 15:27:10+01'00'



Lucinda Caetano

(Grupo Municipal Unidos por Portimão)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

3ª ~~SESSÃO ORDINÁRIA~~ ²⁰²⁶ ~~EXTRAORDINÁRIA~~
Reunião 22/06/2026
A Proposta ~~tema~~ foi aprovada
por "Maioria" / "Unanimidade", com os
votos: 20 DS-PP, 1 Unidos por
Portimão)
Favoráveis: 16 (DS, 4 RD, 1 D)
Abstenções: 14 (14 DS)
Contra: — (—)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Elme Matias